



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Segunda-feira • 10 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3161

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- Decretos Da Prefeitura Municipal De Ituberá.
- Portarias Da Prefeitura Municipal De Ituberá.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### DECRETO DE PESSOAL Nº 231/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz designação de Assessor Institucional da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **JOÃO MACHADO DE SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Institucional da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 89, de 26 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 232/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Assessora Institucional do Gabinete da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE MENEZES**, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Institucional do Gabinete da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 149, de 03 de Maio de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 03 de Maio de 2021.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 233/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Coordenadora de Programas e Projetos Turísticos da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **KEDMA NASCIMENTO BOMFIM**, para o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Programas e Projetos Turísticos da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 168, de 02 de Agosto de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de Agosto de 2021.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@ituberba.ba.gov.br / secadm@ituberba.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 234/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Diretora do Departamento de Eventos da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **JUCINETE VEIGA DOS SANTOS ARAGÃO PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Eventos da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 151, de 03 de Maio de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 235/202201 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Superintendente Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **CARLOS EMANOEL ALVES CALLIGA**, para o cargo de provimento em comissão de Superintendente Municipal do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, CC-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 154, de 03 de Maio de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 236/202201 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Diretora do Departamento de Fiscalização e Licenciamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **MAHINE SANTANA PEDREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Fiscalização e Licenciamento, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 152, de 03 de Maio de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 237/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de  
Assessor Especial do Gabinete da  
Secretaria Municipal de  
Agricultura e Pesca, e dá outras  
providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **JOÃO GOMES DOS SANTOS NETO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, CC-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 128, de 15 de Abril de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia





**DECRETO DE PESSOAL Nº 238/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Diretora do Departamento de Abastecimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **THAISSA FYAMMA MARTINS ROCHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 27, de 01 de Janeiro 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 239/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **GILVAN SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 30, de 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 240/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de  
Coordenador Municipal  
da Agricultura Familiar, da  
Secretaria Municipal da  
Agricultura e Pesca, e dá outras  
providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **FLÁVIO DA CRUZ SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Municipal da Agricultura Familiar, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 28, de 01 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 241/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Assessora Especial do Gabinete, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **KATIA OLIVEIRA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial do Gabinete, da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Orçamento, Indústria, Serviço e Comércio, CC-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 05, de 01 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 242/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Assessora  
Institucional, e dá outras  
providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **JAQUELINE CHAGAS MOREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Institucional da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Orçamento, Indústria, Serviço e Comércio, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 160, de 03 de Maio de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 243/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de  
Superintendente Municipal da  
Receita Tributária, e dá outras  
providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **THAÍS GONÇALVES BRITO HORA**, para o cargo de provimento em comissão de Superintendente Municipal da Receita Tributária, da Secretaria da Fazenda, Planejamento, Orçamento, Indústria, Serviço e Comércio, CC-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 130, de 15 de abril de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 244/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de  
Superintendente de  
Planejamento, Orçamento e  
Contabilidade, e dá outras  
providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município  
de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação  
e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de  
13 de Dezembro de 2021, a Sra. **KLEIBER DE SOUZA FERREIRA**, para o cargo  
de provimento em comissão de Superintendente de Planejamento, Orçamento e  
Contabilidade, da Secretaria da Fazenda, Planejamento, Orçamento, Indústria,  
Serviço e Comércio, CC-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando o Decreto nº 19, de 01 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 245/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Diretor do Departamento Financeiro, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **JOSÉ GOMES DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, da Secretaria da Fazenda, Planejamento, Orçamento, Indústria, Serviço e Comércio, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 06, de 01 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia





**DECRETO DE PESSOAL Nº 246/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de  
Superintendente Municipal da  
Indústria, Comércio e Serviço, e  
dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **DANILO JOSÉ SANTOS PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Superintendente Municipal da Indústria, Comércio e Serviço, da Secretaria da Fazenda, Planejamento, Orçamento, Indústria, Serviço e Comércio, CC-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 136, de 20 de Abril de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 247/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Diretora do Departamento do Fomento Econômico, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **LAVÍNIA CONCEIÇÃO SANTANA**, para o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento do Fomento Econômico, da Secretaria de Municipal da Fazenda, Planejamento, Orçamento, Indústria, Serviço e Comércio, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@ituberba.ba.gov.br / secadm@ituberba.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 248/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Diretor do Departamento do Desenvolvimento Econômico e Inovação, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.690/2017 de 11 de Dezembro de 2017, o Sr. **ANDREZITO SANTOS SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Desenvolvimento Econômico e Inovação, da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Orçamento, Indústria, Serviço e Comércio, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 138, de 01 de Abril de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 249/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Secretária do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sr<sup>a</sup> **ALINE DE SENA DAMACENA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 144, de 03 de Maio de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@ituberba.ba.gov.br / secadm@ituberba.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 250/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de  
Assessor Institucional da  
Secretaria Municipal da  
Agricultura e Pesca, e dá outras  
providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **PAULO VITOR SOUSA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Institucional, da Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 97, de 24 de Março de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 251/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Assessora Institucional da Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **VANESSA NAYANE NUNES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Institucional da Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 29, de 01 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 252/20221, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Faz nomeação de Assessor Institucional da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **WASHINGTON CONCEIÇÃO FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Institucional da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 73, de 28 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 253/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de  
Subprocuradora Secretária  
Municipal de Assistência Social,  
Direitos Humanos, Igualdade  
Racial, Habitação,  
Juventude, Esporte e Lazer, e dá  
outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **SARAH MARIA ROCHA CABRAL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subprocuradora da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Igualdade Racial, Habitação, Juventude, Esporte e Lazer, CC-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto nº 80, de 01 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@ituberba.ba.gov.br / secadm@ituberba.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia





**DECRETO DE PESSOAL Nº 254/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Assessor Institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Igualdade Racial, Habitação, Juventude, Esporte e Lazer, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **ALDO SANTOS LEITE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Igualdade Racial, Habitação, Juventude, Esporte e Lazer, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 69, de 19 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia

## Portarias



### PORTARIA Nº 03/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Institui Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir Comissão Permanente de Licitação do Município, que julgará os processos licitatórios, obedecendo a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, composta pelos membros abaixo nomeados:

#### **Presidente – LUZINÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS**

#### **Membros Titulares:**

- ◆ Membro (Secretária) – Helba Nunes Nascimento
- ◆ Membro – Livia Santos Duarte
- ◆ Membro – Décio Souza de Carvalho
- ◆ Membro – Márcia dos Santos

#### **Membros Suplentes:**

- ◆ Rosiane Conceição Coutinho Araújo
- ◆ Aline Ribeiro Cavalcante
- ◆ Márcia Cristina Lima de Jesus
- ◆ Carmena Maria Cairo Guimarães

**Art. 2º.** Fica determinado que na ausência da Presidente o primeiro membro titular assume e na falta de um dos membros titulares assume o primeiro membro suplente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 001/2022, de 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



**PORTARIA Nº 04/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de Pregoeira e Equipe de apoio na modalidade de Licitação denominada Pregão e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designada, para desempenhar a função de **PREGOEIRA** na modalidade de licitação denominada Pregão a Servidora Municipal, a Sra.**LUZINÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS**, Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.

**§ 1º** - Ficam designados, para efeito do caput desse artigo, os seguintes servidores municipais que, sob o comando da Pregoeira ora designado, comporão a respectiva equipe de apoio:

**Membros Titulares:**

- ◆ Secretário – Décio Souza de Carvalho
- ◆ Membro – Helba Nunes Nascimento
- ◆ Membro – Rosiane Conceição Coutinho Araújo
- ◆ Membro – Márcia dos Santos

**Membros Suplentes:**

- ◆ Carmena Maria Cairo Guimarães
- ◆ Aline Ribeiro Cavalcante
- ◆ Lívia Santos Duarte

**§ 2º** - Consta das atribuições do Pregoeira e respectiva equipe, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, observada a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 02/2022, de 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@ituberba.ba.gov.br / secadm@ituberba.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



**PORTARIA DE PESSOAL Nº 135/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz designação  
de Superintendente Municipal  
de Cultura, e dá outras  
providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **EGNALDO ROCHA DA SILVA**, para exercer o cargo de função gratificada de Superintendente Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos, FG-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 103, de 01 de Julho de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**PORTARIA DE PESSOAL Nº 136/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz designação de  
Superintendente Municipal de  
Desenvolvimento Agropecuário,  
e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **JAQUELINE DOS SANTOS MAMÉDIO**, para exercer o cargo de função gratificada de Superintendente Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, FG-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 09, de 01 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2021.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia